



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel.: (84) 3190-3170 – E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

MENSAGEM Nº 03/2026

Ilustríssimo Senhor Ovídio de Aquino e Silva Neto,
Presidente da Câmara dos Vereadores de Serra Caiada/RN,
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a atualização da remuneração dos cargos em comissão do Instituto de Previdência Própria do Município de Serra Caiada/RN.

A administração pública deve zelar pela manutenção do poder de compra de seus colaboradores. A atualização proposta visa corrigir distorções acumuladas, garantindo que a remuneração dos cargos comissionados do Instituto acompanhe a realidade econômica atual e os índices de inflação, assegurando o equilíbrio financeiro individual daqueles que dedicam sua força de trabalho à autarquia.

Os cargos de comissão no Instituto de Previdência exigem elevado grau de responsabilidade, uma vez que lidam diretamente com o patrimônio previdenciário dos servidores municipais e a concessão de benefícios fundamentais, como aposentadorias e pensões, somado ao fato de que remunerações defasadas dificultam a manutenção de profissionais qualificados no serviço público, o que pode comprometer a eficiência do atendimento aos segurados.

A valorização desses profissionais reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados. Um corpo técnico motivado e justamente remunerado garante maior celeridade na análise de processos e maior zelo na gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Ressaltamos que a medida foi precedida de estudo de impacto financeiro, respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as disponibilidades orçamentárias do próprio Instituto, não comprometendo as contas públicas do Município de Serra Caiada.

Diante do exposto, e convictos de que esta medida representa um ato de justiça e fomento à boa gestão pública, solicitamos aos nobres pares desta Casa a análise e aprovação deste Projeto de Lei sob o regime de urgência que o caso requer..

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de janeiro de 2026.

JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO
FILHO:05176927403
Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
Dados: 2026.01.16 11:03:52 -03'00'
JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 355, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel.: (84) 3190-3170 – E-mail: gabpref@serracaiada.rn.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 03/2026 –GP, 16 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a remuneração de servidores públicos de caráter em comissão do Instituto de Previdência Própria do Município de Serra Caiada/RN previstos no Anexo I da Lei nº 1.139 de 18 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme disposto no artigo 27, da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar de nº nº 1.139 de 18 de Dezembro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ **ANEXO I**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Diretor Executivo	01	R\$ 4.000,00
Diretor de Gestão e Finanças	01	R\$ 2.068,17
Diretor de Gestão de Benefícios	01	R\$ 2.068,17
Coordenador Administrativo	01	R\$ 1.772,31
Coordenador de Benefícios	01	R\$ 1.772,31
Controlador Interno	01	R\$ 4.000,00

“

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de Janeiro de 2026.

JOAO MARIA ANDRADE FURTADO
Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403
Dados: 2026.01.16 11:04:02 -03'00'
JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN
IPRESC

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Projeto de Lei nº 03/2026 – Atualização da remuneração dos cargos em comissão do IPRESC

1. Objetivo

Em atendimento ao disposto nos arts. 15, 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresenta-se a estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente do Projeto de Lei nº 03/2026, que altera a remuneração dos cargos em comissão do Instituto de Previdência Social do Município de Serra Caiada/RN – IPRESC, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

2. Base Legal e Premissas

Foram consideradas as seguintes premissas para elaboração do impacto:

- Remunerações vigentes previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.139/2024 (cargos em comissão do IPRESC).
- Novas remunerações propostas no Anexo I do Projeto de Lei nº 03/2026.
- Quantitativo de 01 (um) servidor por cargo em comissão, conforme anexos legais.
- Cálculo anual considerando 12 (doze) parcelas mensais, 13º salário e férias com adicional de 1/3 constitucional.
- Encargos patronais estimados em 21% (vinte e um por cento) sobre o total anual da remuneração (critério utilizado nos impactos anteriores do Instituto).

3. Quadro de Remuneração – Vigente x Proposto

Cargo	Qtd.	Remuneração Vigente (R\$)	Remuneração Proposta (R\$)	Diferença Mensal (R\$)	Diferença Anual c/ Encargos* (R\$)
Diretor Executivo	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diretor de Gestão e Finanças	01	R\$ 1.846,58	R\$ 2.068,17	R\$ 221,59	R\$ 3.843,11
Diretor de Gestão de Benefícios	01	R\$ 1.846,58	R\$ 2.068,17	R\$ 221,59	R\$ 3.843,11
Coordenador Administrativo	01	R\$ 1.582,42	R\$ 1.772,31	R\$ 189,89	R\$ 3.293,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN
IPRESC

Coordenador de Benefícios	01	R\$ 1.582,42	R\$ 1.772,31	R\$ 189,89	R\$ 3.293,33
Controlador Interno	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Diferença anual considerando 12 meses + 13º + férias + 1/3, com aplicação de 21% de encargos patronais.

4. Resultado do Impacto – Exercício 2026

Impacto total estimado para 2026: R\$ 14.272,87

O valor acima representa o acréscimo anual projetado exclusivamente em função das diferenças remuneratórias previstas no Projeto de Lei nº 03/2026.

5. Adequação Orçamentária e Limites

Conforme metodologia adotada em exercícios anteriores, o impacto deve ser confrontado com a dotação orçamentária da Autarquia para despesas administrativas (Taxa de Administração do RPPS) e com as metas fiscais estabelecidas na LDO e na LOA do Município.

Considerando que o Projeto de Lei não altera quantitativo de cargos, mas apenas atualiza remunerações, o impacto anual estimado é de baixa materialidade, devendo ser absorvido dentro do orçamento administrativo do Instituto, desde que mantida a programação financeira prevista para o exercício.

6. Conclusão

Com base nos cálculos apresentados, conclui-se que o Projeto de Lei nº 03/2026 gera impacto orçamentário e financeiro estimado em R\$ 14.272,87 no exercício de 2026, considerando remunerações, parcelas legais e encargos patronais (21%). O impacto encontra-se estimado para fins de transparência e atendimento à LRF, devendo ser acompanhado da respectiva declaração de adequação e disponibilidade orçamentária.

7. Declaração de Viabilidade Orçamentária

À vista do presente estudo, DECLARO a existência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e que a despesa poderá ser compatibilizada com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, observados os limites legais aplicáveis.

ELIANE CRISTINA AZEVEDO
SILVA:03624143433
Assinado de forma digital por ELIANE CRISTINA AZEVEDO
SILVA:03624143433
Dados: 2026.01.16 10:19:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

Serra Caiada/RN, 15 de janeiro de 2026.

Eliane Cristina Azevedo Silva
Contadora – CRC/RN 7855

Rua Vinte e Quatro de Novembro, nº 180, Centro – Serra Caiada/RN
CNPJ: 18.872.844/0001-98, Fone: (84) 3293-0038/0049
E-mail: iprescprevidencia.2013@gmail.com